



**LEI COMPLEMENTAR Nº. 062/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Altera o numero de vagas do cargo de Diretor Escolar constante do Anexo I-A da Lei Complementar nº 003/2008 de 26/12/2008, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica alterado o numero de vagas do cargo de Diretor Escolar constante do **Anexos I-A** da Lei Complementar nº 003/2008 de 26/12/2008 e atualizações, passando de 03 (três) para 04 (quatro) vagas.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Gonzaga, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2015.

  
**Júlio Maria de Sousa**  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO	
Certifico que a Lei nº <u>062</u> de <u>16/09/2015</u>	
foi promulgada para publicação no Diário de Avisos	
da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao	
Art. 37 da Constituição Federal.	
Local: <u>Gonzaga - MG</u>	<u>16 09 15</u>
Fundador: <u>Júlio Maria de Sousa</u>	
Assinatura: <u>Júlio Maria de Sousa</u>	